



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO  
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL  
COMISSÃO NACIONAL DE KART**

**23ª COPA BRASIL DE KART – 2022**

**REGULAMENTO GERAL**

**REGULAMENTO DESPORTIVO**

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO – CBA**, através de sua filiada **FEDERAÇÃO SERGIPANA DE AUTOMOBILISMO - FSA**, fará realizar o evento aberto denominado **23ª COPA BRASIL DE KART – 2022**, de acordo com o CODE SPORTIF INTERNATIONAL DE LA FIA – CDI / FIA, do REGLEMENT SPORTIF DE KARTING – FIA Karting, do REGLEMENT TECHNIQUE DE KARTING – FIA Karting, do CÓDIGO DESPORTIVO DE AUTOMOBILISMO – CDA / CBA 2022, o REGULAMENTO NACIONAL DE KART 2022 – RNK e este regulamento, com a supervisão da COMISSÃO NACIONAL DE KART – CNK.

**Artigo 1º – LOCAL E PERÍODO:**

- I Local – Kartódromo Emerson Fittipaldi – Aracaju – SE;
- II Período – 20 a 30 de julho de 2022.

**Artigo 2º – CATEGORIAS:**

- I Piloto Mirim de Kart – PMK;
- II Piloto Cadete de Kart – PCK;
- III Piloto Júnior Menor de Kart – PJMK;
- IV Piloto Júnior de Kart – PJK;
- V Piloto Novato de Kart – PNK;
- VI Piloto Graduado de Kart – PGK;
- VII Piloto Sênior A de Kart – PSK A;
- VIII Piloto Sênior B de Kart – PSK B;
- IX Super Sênior – SS;
- X Super Sênior Master – SSM;
- XI Senior 60+ - S60;
- XII OK Junior FIA – OK Jr;
- XIII OK FIA – OK;
- XIV Fórmula 4 Júnior – F4 Jr;
- XV Fórmula 4 Graduados – F4 G;
- XVI Fórmula 4 Sênior – F4 S;
- XVII Fórmula 4 Super Sênior – F4 SS

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



- XVIII Fórmula 4 Super Sênior Master F4 SSM;
- XIX Fórmula 4 Sênior 60+ – F4 S60
- XX Super Fórmula 4 – SF4;
- XXI KZ Graduados – KZG;
- XXII KZ Sênior – KZS.

### **Artigo 3º – NORMAS GERAIS:**

- I A disputa da 23ª Copa Brasil de Kart será aberta a todos os kartistas portadores da Cédula Desportiva Nacional CBA da modalidade kart válidas para 2022, e a quaisquer pilotos estrangeiros com licença e autorização da ASN de origem. Os pilotos estrangeiros terão suas participações admitidas nas categorias 2T (à exceção de OK, OK Jr e KZ, que seguem as normas FIA Karting) conforme o critério abaixo:
  - a) Completando 15 anos em 2022 – Categoria PGK;
  - b) Completando 28 anos em 2022 – Categoria PSK ou PGK, conforme opção;
  - c) Completando 45 anos em 2022 – Categoria SS ou PSK ou PGK, conforme opção;
  - d) Os demais, de acordo com suas idades, serão enquadrados nas categorias do RNK 2022 e neste regulamento
- II Será terminantemente proibida a entrada nas áreas técnico-desportivas do kartódromo de qualquer pessoa não autorizada/credenciada, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos regulamentos.
- III Será de total responsabilidade do piloto e de seu representante legal (concorrente) a conduta de qualquer pessoa ligada ao mesmo cabendo-lhe, simultaneamente, as sanções previstas nos regulamentos.
- IV A utilização, a instalação, e a devolução de equipamentos fornecidos pela organização da prova (sensores de cronometragem, componentes sorteados e etc.) serão de responsabilidade do concorrente.

### **Artigo 4º – DAS AUTORIDADES DESPORTIVAS:**

- I Presidente da CBA: Giovanni Guerra;
- II Presidente da FSA: John Kennedy Fonseca;
- III Presidente do CTDN: Fabio Borges Greco;
- IV Presidente da CNK: Rubens Luiz Canovas Carcasci
- V Presidente da Associação Sergipana de Kart: Renan Tavares
- VI Presidente da Comissão Disciplinar: A ser nomeado através de adendo.

### **Artigo 5º – AUTORIDADES DA PROVA: a serem nomeadas através de adendo:**

- I Comissários Desportivos CBA:
- II Comissários Desportivos FPRA:
- III Diretor de Prova:
- IV Diretor Adjunto:

#### **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



- V Comissários Técnicos CBA:
- VI Auxiliar Técnico CBA:
- VII Comissários Técnicos FPRA:
- VIII Vistoriadores:
- IX Secretário(a) CBA:
- X Secretário(a) FPRA:
- XI Cronometragem:
- XII Serviço de Segurança:
- XIII Serviço Médico:
- XIV Médico Responsável:

**Artigo 6º – INSCRIÇÕES:** No ato da inscrição, através do site [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br), além do preenchimento do formulário e da(s) assinatura(s) do termo de responsabilidade, serão exigidos:

- I Cédula Desportiva Nacional CBA 2022 para a modalidade kart, correspondente à categoria do piloto;
- II Pagamento da taxa de inscrição no valor de:

CATEGORIAS	06/04 ATÉ 05/05/2022
PMK / PCK	R\$ 1.190,00
DEMAIS CATEGORIAS	R\$ 2.190,00

III Pagamento de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referentes ao aluguel do motor com embreagem para as categorias PMK e PCK e de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais) para as categorias Fórmula 4 e Super Fórmula 4;

Parágrafo único: A partir de 06/05/2022 as inscrições estão encerradas, podem ser reabertas caso a CBA julgue necessário, com reajustes de valores, inclusive no valor de aluguel de motores.

IV O valor correspondente ao pagamento de um eixo traseiro – R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), nas categorias PMK e PCK – já está incluso no valor da inscrição;

V Pagamento de 12 litros de combustível para as categorias PMK e PCK e de 25 litros para as demais categorias. Para as categorias KZ, OK FIA e OK Junior FIA os pilotos e suas equipes serão os responsáveis pela formulação do combustível.

VII Pagamento do número de jogos de pneus do tipo *slick* previstos no Artigo 17 para todas as categorias.

Parágrafo único: O pagamento dos pneus deverá ser efetuado através do site da CBA, juntamente com o pagamento da taxa de inscrição, e do valor correspondente à locação do motor.

VIII Com o pagamento do valor da inscrição, o piloto terá direito ao uso de uma vaga na área de box para barraca própria ou locação de barraca junto a FSA, uma credencial de piloto, duas credenciais de box, uma credencial de box com acesso ao parque fechado para mecânico, uma vaga no estacionamento de carros e uma vaga no estacionamento de caminhões.

Parágrafo primeiro: Será permitida a cobrança de taxa de energia e água no valor máximo de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para os veículos que as utilizarem na área de estacionamento.

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



Parágrafo segundo: A cobrança de quaisquer outras taxas, a não ser exclusivamente aquela relativa à locação da tenda disponibilizada pela organização do evento, será proibida.

Parágrafo terceiro: Se a equipe preferir utilizar o espaço de 3x3 a 5x3m, lhe será garantido o direito de montar sua própria barraca no mesmo.

Parágrafo quarto: A distribuição das áreas de box será procedida de acordo com a confirmação do pagamento, sendo proibida a cobrança de qualquer taxa adicional, por mais especial que o box possa ser.

IX A segunda inscrição de um piloto em outra categoria lhe dará direito ao desconto de 50% no valor dessa nova inscrição. Para que o desconto seja concedido, o piloto deverá ter pago a primeira inscrição e assim que o sistema identificar o pagamento, o desconto será concedido automaticamente. É importante que a segunda inscrição seja feita com pelo menos 24 horas de intervalo em relação à primeira.

X Durante o período de inscrição de 06/04/2022 até dia 05/05/2022 não haverá limite de inscritos para as categorias do evento. Após esta data, caso sejam abertas novas vagas, a CBA reserva o direito de liberar quantas vagas julgar necessário. Tal liberação será feita através de comunicado ou adendo no site da CBA.

Nas categorias a seguir, fica estabelecido o limite máximo de pilotos inscritos (a partir de 06/05/2022):

- a) PMK – 36 pilotos;
- b) PCK – 72 pilotos;
- c) F4 G – 64 pilotos;
- d) F4 S – 64 pilotos;
- e) F4 SS / F4 SSM/S60+ – 64 pilotos, considerada a soma dos inscritos nas duas categorias, tendo em vista que as mesmas participarão juntas, de todas as atividades da competição.
- f) F4 Jr - 64 pilotos
- g) Super F4 – 36 pilotos

XI A participação nas categorias F4 Graduados e F4 Sênior estará VEDADA a pilotos que se enquadrem nas condições abaixo:

- a) Tenha sido classificado entre cinco primeiros colocados nos últimos três anos na categoria Graduados (separado em A e B ou não) e Sênior A (2T) em Campeonato Brasileiro ou Copa Brasil;
- b) Pilotos com pelo menos 2 títulos de campeão em Campeonato Brasileiro ou Copa do Brasil nas categorias Graduados (separado em A e B ou não) e Sênior A (2 T);
- c) O campeão e vice da Júnior 2T no Campeonato Brasileiro ou Copa Brasil de 2021, se tiver sido promovido.

XII Os pilotos citados acima somente poderão participar das categorias 4T na Super F4.



**Artigo 7º – LOCAÇÃO E SORTEIO DOS EQUIPAMENTOS:** Os motores para as categorias PMK, PCK, F4 Jr, F4 G, F4 S, F4 SS, F4 SSM, F4 S60+ e Super F4 serão locados junto ao(s) fornecedor(es) escolhido(s) pela CBA e serão sorteados nas seguintes condições:

I Sorteio realizado no local e horário previstos no Regulamento Particular, sob a supervisão de pelo menos um comissário da CBA, conforme previsto no inciso IV do artigo 63 do RNK 2022;

**Artigo 8º – CARACTERÍSTICAS DO MOTOR E ACESSÓRIOS INCLUÍDOS, PARA AS CATEGORIAS PMK, PCK, FÓRMULA 4:** Os motores, devidamente lacrados pela(s) empresa(s) fornecedora(s), serão entregues com as características e acessórios descritos no Regulamento Nacional de Kart 2022.

**Artigo 9º – CONDIÇÕES PARA LOCAÇÃO DOS MOTORES DESCRITAS NO ARTIGO 8º:** O piloto ou o seu responsável legal estará sujeito às seguintes condições para a locação do motor:

I A responsabilidade pelo motor, desde o momento em que recebê-lo da(s) empresa(s) fornecedora(s), até o momento da sua devolução, será do competidor ou do seu representante legal.

II A(s) empresa(s) fornecedora(s) se responsabilizará por danos causados aos motores, desde que sejam exclusivamente aqueles resultantes de defeito de montagem e/ou de material;

III Casos de mau uso como danos por funcionamento incorreto em cavalete, entre outros, acarretarão indenização ao fornecedor de motores, conforme tabela de preços previamente divulgada pela RBC.

**Artigo 10º – CONDIÇÕES PARA EVENTUAIS TROCAS DOS MOTORES PARA AS CATEGORIAS DESCRITAS NO ARTIGO 8º:** A(s) empresa(s) fornecedora(s) disponibilizará um número de 20% (vinte por cento) de motores extras por categoria, para uma eventual troca. A prioridade para troca será para o motor cujo reparo não puder ser executado no local. As demais trocas somente poderão ser efetuadas se houver disponibilidade do motor, e desde que autorizada pelo Comissário Técnico da CBA.

I Se a troca for efetuada desde que o lacre não tenha sido adulterado ou rompido, o piloto terá sua posição de largada na corrida, devidamente preservada, exclusivamente em razão de uma das seguintes situações:

- a) Se houver quebra do pistão;
- b) Se houver quebra da biela;
- c) Se houver a fusão da biela;
- d) Se houver a quebra do eixo da biela;
- e) Se houver quebra da arruela de encosto da biela;
- f) Se a rosca da porca da curva espanar.

II Se a troca for solicitada por qualquer outro motivo que não os descritos nas alíneas *a* a *f* do inciso I deste artigo, o piloto deverá ter seu kart posicionado para a largada, conforme inciso III deste artigo, além de responder pelo disposto no artigo 9º deste regulamento.

III Nas categorias PMK e PCK, o piloto perderá duas posições na primeira troca, cinco na segunda e sete na terceira troca. Nas demais categorias, o piloto perderá cinco posições na primeira troca e sete na segunda troca.



### Artigo 11º – NÚMERO DE PARTICIPANTES

I O número de participantes por prova (final ou classificatória) será de no máximo 36 pilotos por categoria.

II Se o número de concorrentes for superior a 36, o procedimento será o descrito a seguir:

- a) Após a tomada de tempo, será montado um número par de grupos, cada um com número de pilotos nunca superior a 18. Os pilotos serão distribuídos nos grupos da seguinte forma:

Pole Position	2º	3º	4º	5º	6º	...	E assim sucessivamente. Se o último grupo for o F, o próximo do Grupo A será o 7º colocado na Tomada de Tempos.
Grupo A	Grupo B	Grupo C	Grupo D	Grupo E	Grupo F	...	

- b) Cada grupo fará 2 provas classificatórias. Por exemplo: sendo 6 grupos, as baterias podem ser: A X B, C X D, E X F, A X D, B X E e C X F. Todavia, o número de grupos e como eles serão combinados somente será divulgado após o final das inscrições, quando o número total de pilotos será conhecido.
- c) A posição de largada das provas classificatórias seguirá sempre a ordem numérica das posições resultantes da Tomada de Tempos.
- d) Em cada prova classificatória será atribuído um número de pontos perdidos a cada piloto conforme sua posição de chegada, segundo a tabela a seguir:

COLOCAÇÃO NA PROVA	1º	2º	3º	4º	5º	6º	E assim sucessivamente.
PONTOS PERDIDOS	0	2	3	4	5	6	

- e) O piloto que for excluído ou desclassificado receberá o número de pontos igual ao número de participantes na prova, mais dois pontos.
- f) Se um piloto não se classificar por não ter participado da bateria, receberá o número de pontos igual ao número de participantes na bateria, mais 1 (um) ponto.  
Parágrafo único: Mesmo que o piloto tenha participado de apenas uma volta, para efeito de pontuação nas classificatórias, ele receberá os pontos correspondentes à sua posição de chegada constante da folha de resultados, sem o ponto adicional supracitado.
- g) Ao final das Provas Classificatórias, os pontos de cada piloto serão somados, e os 36 com MENOR pontuação estarão classificados para a Final. Na ocorrência de empate na soma de pontos perdidos, a melhor colocação será definida em favor do(s) piloto(s) com a melhor posição na Tomada de Tempos.
- h) As posições de largada da Prova Final serão determinadas pelo somatório de pontos dos pilotos classificados, largando mais à frente o piloto com o MENOR número de pontos.
- i) A ordem de chegada da Prova Final determinará a classificação final do campeonato na categoria em questão.

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



III Se o número de concorrentes for menor ou igual a 36, o procedimento será o descrito a seguir:

- a) Serão disputadas 2 Provas Classificatórias, com o grid de largada da 1ª Prova determinado pelas posições obtidas na Tomada de Tempos, e da 2ª Prova pela ordem de chegada da 1ª Prova.
- b) Em cada prova classificatória será atribuído um número de pontos perdidos a cada piloto conforme sua posição de chegada, segundo a tabela a seguir:

COLOCAÇÃO NA PROVA	1º	2º	3º	4º	5º	6º	E assim sucessivamente.
PONTOS PERDIDOS	0	2	3	4	5	6	

- c) O piloto que for excluído ou desclassificado receberá o número de pontos igual ao número de participantes na prova, mais dois pontos.
- d) Se um piloto não se classificar por não ter participado da bateria, receberá o número de pontos igual ao número de participantes na bateria, mais 1 (um) ponto.  
Parágrafo único: Mesmo que o piloto tenha participado de apenas uma volta, para efeito de pontuação nas classificatórias, ele receberá os pontos correspondentes à sua posição de chegada constante da folha de resultados, sem o ponto adicional supracitado.
- e) Ao final das Provas Classificatórias, os pontos de cada piloto serão somados. Na ocorrência de empate na soma de pontos perdidos, a melhor colocação será definida em favor do(s) piloto(s) com a melhor posição na Tomada de Tempos.
- f) As posições de largada da Prova Final serão determinadas pelo somatório de pontos dos pilotos classificados, largando mais à frente o piloto com o MENOR número de pontos.
- g) A ordem de chegada da Prova Final determinará a classificação final do campeonato na categoria em questão.

#### **Artigo 12º – ACESSO À PISTA:**

I Somente terão acesso à pista para qualquer atividade os pilotos com os karts devidamente equipados com o sensor da cronometragem, fixado como determina o RNK 2022. Receberá sinalização com bandeira preta o piloto cujo kart estiver em desacordo com essa determinação. Poderá ser exigida uma caução referente ao sensor de cronometragem.

II A organização deverá fornecer jalecos identificados com um número para cada kart, de cores diferentes para cada categoria, e somente um por kart. Nesse caso, os empurradores identificados terão a obrigação de empurrar qualquer conjunto que necessitar e que estiver mais próximo do que outro empurrador, sob pena de punição para o piloto que o empurrador representar no caso desse seu auxiliar se negar a empurrar o conjunto com necessidade.

III No momento do lançamento dos karts para a volta de apresentação, será permitida a presença no pré-grid, ou no grid de largada, de mais um empurrador para cada kart. Assim que os pilotos iniciarem a volta de apresentação, somente poderão permanecer na pista os empurradores que estiverem trajando os jalecos fornecidos pela organização.





**Parágrafo único:** não será permitida a permanência de nenhum empurrador, cabendo ao piloto reiniciar a partida sozinho, nas categorias Piloto Graduado de Kart, Piloto Junior de Kart, OK FIA, OK Júnior FIA.

#### **Artigo 13º – USO DO BOX:**

- I Os karts deverão ser levados aos boxes exclusivamente por meio de transporte manual ou de carrinhos apropriados.
- II Será expressamente proibido o tráfego nos boxes de karts com o motor em funcionamento. A inobservância desta proibição implicará em penalidade conforme previsto no RNK.
- III Será proibido fazer funcionar o motor no interior da área dos boxes e parque fechado. Para aquecimento, poderão ser acionados os motores no *pré-grid*, 03 (três) minutos antes da atividade de pista da categoria, com autorização dos comissários. Passível de punição de 1,5 UP (conforme CDA 2022 – Taxas e Regimentos).
- IV Mecânicos, auxiliares, chefes de equipes, etc., somente poderão ingressar e/ou permanecer na área dos boxes, usando calçado fechado, e portando sua respectiva credencial.

#### **Artigo 14º – MANUTENÇÃO:**

- I Na constatação de avaria técnica durante as atividades de pista, a direção de prova sinalizará ao piloto através da bandeira preta com círculo laranja. Independentemente da apresentação da bandeira, o piloto deverá proceder conforme descrito abaixo:
  - a) Treinos livres e de aquecimento – o piloto deverá conduzir seu kart ao parque fechado. Caso não consiga fazê-lo, deverá retirá-lo da pista, para que seu time o conduza ao parque fechado ao final da atividade.
  - b) Tomada de tempo – O piloto deverá conduzir seu kart ao Parque Fechado para a pesagem. Caso não consiga fazê-lo, deverá retirá-lo da pista, para que o resgate o conduza ao Parque Fechado, ao final da atividade.
  - c) Provas – O piloto deverá conduzir seu kart ao parque de manutenção, por seus próprios meios, e sem nenhum tipo de auxílio externo, onde seu time efetuará o reparo, que não poderá incluir a troca do chassi e/ou motor. Caso ele consiga sanar a avaria na pista, com a devida segurança, e sem se valer de qualquer forma de auxílio externo, ele poderá continuar na prova. Se o problema não for sanado, o kart deverá ser colocado em local seguro – o mais distante possível da pista – e somente retirado ao final das atividades, após a autorização da direção de prova.
- II A desobediência ao disposto na alínea *a* do inciso I deste artigo implicará na aplicação de penalidades no piloto infrator, conforme artigo 18 do RNK, a critério dos comissários desportivos.
- III A desobediência ao disposto nas alíneas *b* e *c* do inciso I deste artigo implicará na exclusão ou desclassificação do piloto infrator.
- IV O kart levado ao abastecimento não poderá sofrer qualquer tipo de manutenção, salvo quando autorizado por um Comissário Técnico.
- V Será proibida qualquer manutenção durante a tomada de tempo e no *grid* de largada.
- VI Caso haja necessidade de manutenção ou troca de componentes nos chassis ou motores lacrados, essas somente poderão ser efetuadas com a devida autorização do comissário técnico.





VII O funcionamento de motores no interior do kartódromo só será permitido durante as atividades programadas.

VIII Local reservado para amaciamento em cavalete.

#### Artigo 15º – PNEUS:

I Os pneus para todas as categorias serão da marca MG, os modelos e as quantidades serão as que constam da tabela abaixo:

	PMK/PCK	F4 (JR/ G/S/SS/SSM/S60+) /SF4	PJMK/PJK/PNK/PSKA/ PSKB/SS/SSM/S60+/ OK JR	PGK/OK/KZ
PNEU <i>SLICK</i>	MG SC Mini	MG SH-OPTION	MG SH-OPTION	MG SM-PRIME
QUANTIDADE	2 (1 para treinos e 1 para corridas)	2 (1 para treinos e 1 para corridas)	3 obrigatórios + 1 opcional (1 + 1 opcional para treinos e 2 (necessariamente) para corridas)	4 (2 para treinos, 2 para corridas)
PNEU <i>WET</i>	SCW	SW	SW	SW
QUANTIDADE	1	1	1	1

II Somente poderão ser utilizados para os treinos oficiais, tomada de tempo e provas, pneus fornecidos, mediante pagamento, pela organização, que serão identificados e entregues através de sorteio. (Exceção: durante os treinos os pilotos serão autorizados a usar pneus de chuva não-lacrados, em qualquer condição de uso (desde que da mesma marca e modelo acima, dentro do prazo de homologação), somente em condição de pista molhada, como forma de preservar os pneus de chuva novos lacrados. Mesmo nesta situação os Comissários poderão, a seu critério, checar estes pneus com o aparelho detector de tratamento químico. Sendo identificada esta adulteração, o piloto será excluído do evento).

III Os pneus, devidamente cadastrados e lacrados, poderão ficar em poder dos times ou retidos em Parque Fechado, a critério da CBA. Pneus para Treino e Pneus para Tomada de Tempos e Provas serão lacrados separadamente e não poderão ser misturados. A utilização do pneu do tipo *wet* lacrado será determinada exclusivamente pelo Diretor de Prova.

IV Qualquer procedimento contrário ao estabelecido na tabela acima implicará na punição do piloto, e os pneus não mais serão válidos para utilização na competição.

Parágrafo único: em caso de dano a qualquer pneu lacrado, o piloto ou representante deverá levar o pneu danificado ao Comissário Técnico para deliberação sobre o procedimento de substituição a seguir. A menos que o pneu apresente o dano quando na condição de novo, este nunca será substituído por um pneu novo, mas sim por um pneu usado em condições similares (conforme avaliação dos Comissários Técnicos), lacrado originalmente.



V Caso o piloto:

- a) Utilize em seu kart pelo menos 1 pneu de outro concorrente (o que usou e o que cedeu o pneu);
- b) Use pelo menos 1 pneu não-lacrado pela organização (salvo em caso de chuva nos treinos);
- c) Utilize pneus lacrados para treino na Tomada de Tempos e Provas ou vice-versa;
- d) Em função de seu kart, o piloto ou qualquer outra pessoa tente adulterar a identificação de pelo menos 1 pneu, ou que atue em função de atrapalhar, impedir a verificação ou ludibriar os Comissários de modo a obter vantagem ilegítima;

... será excluído do evento, independentemente de outras sanções.

VI A CBA, a FSA e o clube organizador não terão qualquer responsabilidade, civil ou criminal, em função da qualidade dos pneus fornecidos pelos fabricantes para as competições. Essa responsabilidade será única e exclusiva do fabricante dos mesmos.

VII Os pilotos poderão apresentar aos Comissários Técnicos pneus do tipo *wet* adquiridos anteriormente, desde que sejam novos, da marca e modelo previstos no inciso I deste artigo, para suas respectivas lacrações.

Parágrafo Único: os Comissários poderão recusar estes pneus desde que conclua que os mesmos tenham sofrido qualquer adulteração, cabendo ao concorrente adquirir um novo jogo da organização.

**Artigo 16º – ABASTECIMENTO:**

I Tanto na tomada de tempo, quanto nas provas, os karts, exceto os das categorias KZ, OK FIA e OK Júnior FIA, deverão ser conduzidos ao Parque Fechado de Abastecimento com seus tanques e mangueiras completamente vazios, onde será fornecido o combustível, conforme determina o Regulamento Nacional de Kart – RNK 2022, na quantidade de até sete litros por competidor por bateria e tomada de tempo, ou até três litros para a PMK e PCK, tanto na tomada de tempo quanto em cada bateria.

II Será proibido, sob pena da aplicação das sanções previstas, usar combustível que não seja o fornecido pelos organizadores (exceto categorias KZ, OK FIA e OK Junior FIA), ou adulterar o mesmo (uso de qualquer aditivo que altere o poder calorífico ou de combustão);

Parágrafo único: As categorias KZ, OK FIA e OK Jr FIA poderão realizar sua própria mistura, mas terão de comprar a gasolina da organização, para reduzir o risco de detecção de substâncias estranhas por parte do equipamento de análise de combustível na Vistoria Técnica. Se houver dúvida quanto à legalidade do próprio combustível, qualquer participante poderá submetê-lo à análise pelos Comissários a qualquer momento, ANTES DE SEU USO. Uma vez disputado qualquer evento oficial, desvios detectados pelos Comissários implicarão na desclassificação do concorrente.

III Para as categorias PMK, PCK, F4, o combustível será a gasolina comum. Para as demais categorias, o combustível será a gasolina Podium com óleo lubrificante 2T Motul na proporção de 22/1, exceto para as categorias KZ, OK FIA, e OK Júnior FIA, ficando sob a responsabilidade dos mesmos a formulação da mistura.

III Será de responsabilidade do piloto a apresentação do kart para abastecimento em tempo hábil para a formação do pré-grid.

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



- IV Será proibido, sob pena da aplicação das sanções previstas:
- Transportar ou portar recipientes de qualquer espécie na área de abastecimento;
  - Retornar com o kart ao box, depois de abastecido;
  - A permanência no Parque Fechado após o abastecimento e a montagem de pneus, de qualquer pessoa, que não seja da direção de prova, da comissão técnica e/ou da comissão desportiva, ou de pessoas credenciadas para parque fechado, com a liberação da direção de prova.
- V A qualquer momento os Comissários Técnicos poderão realizar verificação do combustível dos karts. A comprovação de adulteração em Tomada de Tempos ou Provas implicará em desclassificação por Irregularidade Técnica.

#### **Artigo 17º – TOMADA DE TEMPO:**

- I Será obrigatória a utilização, pelos concorrentes, de sensores fornecidos por empresa de cronometragem credenciada pela CBA, durante todo o evento. Essa empresa estará obrigada a divulgar os resultados dos treinos livres e de todas as atividades em pista.
- II A sessão de tomada de tempo será de seis minutos para cada categoria.

III Se uma categoria ou um grupo de categorias similares, como por exemplo a categoria F4 com suas subcategorias, tiver mais que 29 pilotos inscritos e aprovados, o conjunto será dividido em dois grupos, através de sorteio. Os comissários desportivos definirão a quantidade de karts em cada um deles. Serão programadas duas tomadas de tempo em separado, sendo ambas também de seis minutos cada. A cronometragem reunirá o resultado das duas sessões e divulgará o resultado geral da tomada de tempo dessa categoria ou desse grupo de categorias. Os pilotos serão dispostos intercalando os resultados dos dois grupos de modo que o piloto mais rápido dos dois grupos será o pole-position, e os demais pilotos de seu grupo assumirão as posições ímpares (3º, 5º e assim por diante). O mais rápido do outro grupo será o 2º, e os demais pilotos de seu grupo assumirão as posições pares (4º, 6º e assim por diante).

- IV Será realizada 1 (uma) sessão de tomada de tempo por categoria, exceto se ocorrer o previsto no inciso anterior.
- V Os pilotos que não comparecerem com seus karts ao local do abastecimento no horário previsto, não poderão participar da tomada de tempo, devendo os mesmos alinharem seus karts após o último piloto classificado nesse treino classificatório, obedecida a ordem do sorteio.
- VI Os concorrentes que não conseguirem completar pelo menos uma volta terão as suas posições no *grid* determinadas por sorteio, logo após o último piloto classificado pela tomada de tempo.

#### **Artigo 18º – PROVAS:**

- I As Provas terão o seguinte número de voltas:

Categoria	Provas Classificatórias	Prova Final
<b>PMK</b>	<b>10</b>	<b>15</b>
<b>PCK</b>	<b>10</b>	<b>15</b>

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



<b>PJMK</b>	<b>15</b>	<b>17</b>
<b>PJK</b>	<b>15</b>	<b>17</b>
<b>PNK</b>	<b>15</b>	<b>17</b>
<b>PGK</b>	<b>15</b>	<b>22</b>
<b>PSK A</b>	<b>15</b>	<b>17</b>
<b>PSK B</b>	<b>15</b>	<b>17</b>
<b>SS</b>	<b>15</b>	<b>17</b>
<b>SSM</b>	<b>15</b>	<b>17</b>
<b>OK</b>	<b>15</b>	<b>22</b>
<b>OK JR</b>	<b>15</b>	<b>20</b>
<b>F4 JR</b>	<b>15</b>	<b>17</b>
<b>F4 G</b>	<b>15</b>	<b>17</b>
<b>F4 S</b>	<b>15</b>	<b>17</b>
<b>F4 SS</b>	<b>15</b>	<b>17</b>
<b>F4 SSM</b>	<b>15</b>	<b>17</b>
<b>SF4</b>	<b>15</b>	<b>17</b>
<b>KZ G / S</b>	<b>15</b>	<b>22</b>

II O número de voltas nas Classificatórias e Provas Finais segue a distância máxima determinada pela FIA para as várias faixas etárias e graduações, levando em conta o comprimento de 1360m do traçado em questão;

III Em caso de provas na chuva, o número de voltas indicado acima será tomado como o número máximo de minutos, o qual atingido será dada a placa de 1 volta para a bandeirada, determinando o final da prova;

IV Deverá ser formado o pré-*grid* no local pré-determinado, para todas as categorias. Todos os conjuntos passarão pela linha de largada 1 (uma) vez. Já na volta subsequente, os concorrentes deverão estar alinhados para a largada da prova, que será autorizada a critério do diretor de prova. Na prova final, poderá haver a tradicional formação do *grid* de largada na reta de largada.

**Artigo 19º – LARGADA:** A largada poderá ser:

- I Por sinal luminoso;
- II Por bandeira.

**Artigo 20º – PRÉ-VISTORIA:** Antes do ingresso dos karts no parque fechado de abastecimento, serão checados os itens relacionados nos incisos abaixo. No caso de ser constatada alguma irregularidade técnica, não será permitida a entrada do kart no parque fechado, até que o problema seja resolvido.

- I Lacs dos chassis, motores e pneus;
- II Medição dos gases emanados dos pneus e plásticos, como por exemplo, as carenagens;
- III Equipamentos e ferramentas não admitidos no parque fechado.
- IV Outros itens a critério da comissão técnica.



#### **Artigo 21º – VISTORIA TÉCNICA:**

I Ao término da tomada de tempo, provas classificatórias e prova final, todos os conjuntos kart/piloto serão pesados e vistoriados a critério dos comissários técnicos, ficando retidos no Parque Fechado, até a liberação por parte desses oficiais.

II Após o término da tomada de tempo e de cada prova, os motores e chassis poderão ser lacrados, ficando à disposição dos comissários técnicos para serem vistoriados a qualquer momento, mesmo que já tenha sido procedida a divulgação dos resultados da atividade.

III Na área destinada à vistoria técnica, somente a presença do piloto será permitida. Será proibida a permanência de mecânicos e auxiliares, salvo quando solicitada.

IV Cada piloto poderá utilizar dois chassis e dois motores para todo o evento, devendo os mesmos serem lacrados pelos comissários técnicos, antes de sua utilização no evento. O uso desses equipamentos (chassi e motor), sem o devido laque dos comissários técnicos, importará na sua imediata exclusão e/ou desclassificação da competição. Caso haja necessidade de manutenção ou troca de componentes nos equipamentos lacrados, tais providências deverão ter sido autorizadas pelo comissário técnico.

#### **Artigo 22º – CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREMIAÇÃO:**

I Será declarado Campeão da **23ª Copa Brasil de Kart – 2022**, em sua respectiva categoria, o piloto que vencer a Prova Final.

Parágrafo único: No caso de categorias que competirem agrupadas, os 75% das voltas para a classificação deverão levar em conta o número de voltas do vencedor de sua categoria específica.

II Serão premiados com troféus, os pilotos classificados:

- a) do 1º ao 3º lugar na prova final das categorias PJK, PGK, OK FIA, OK JR e KZG;
- b) do 1º ao 5º lugar na prova final, nas demais categorias,
- c) mais os pole-position de cada categoria e as equipes dos pilotos campeões.

**Artigo 23º – RELAÇÃO COROA/PINHÃO:** Será de conformidade com o adendo a ser emitido oportunamente.

**Artigo 24º – SISTEMA DE ESCAPAMENTO:** Conforme RNK 2022

#### **Artigo 25º – SORTEIO DE COMPONENTES:**

I A Comissão Técnica poderá sortear, no momento que julgar conveniente, os componentes (escape, flexível, abafador, flange etc.) para serem utilizados no evento.

II Os motores poderão ser sorteados e resorteados pelos Comissários Técnicos a qualquer momento, e essa atividade deverá estar prevista na programação do evento.

III Os eixos das PMK e PCK serão sorteados.

**Artigo 26º – RESPONSABILIDADES:** A CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO, a FSA, a Associação Sergipana de Kart, os patrocinadores, os apoiadores, e os fornecedores envolvidos nos eventos, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, por infrações cometidas ou acidentes causados durante os treinos e as provas. Essa responsabilidade será exclusivamente



daquele(s) que a(s) tiver (em) cometido, ou daquele(s) que tiver (em) se envolvido em acidente(s), ou ainda de seu(s) representante(s) legal (is).

**Artigo 27º – RECLAMAÇÕES:** Toda reclamação somente poderá ser analisada e considerada, quando apresentada:

- I Por escrito;
- II Em conformidade com o disposto no CDA 2022

**Artigo 28º – CASOS OMISSOS:** Os casos omissos serão analisados, julgados e decididos pelos comissários desportivos.

**Artigo 29º – DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente regulamento foi elaborado pela COMISSÃO NACIONAL DE KART da CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO ou de suas filiadas.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2022.

Comissão Nacional de Kart  
Rubens Luiz Canovas Carcasci  
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional  
Fábio Borges Greco  
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo  
Giovanni Ramos Guerra  
Presidente